TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE
AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

A TRISUL S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do seu Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", conforme inciso VI do §2º do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, com a emissão de 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 1 (um) ação de que forem titulares na posição acionária final do dia 12 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, conforme detalhado abaixo:

a) Valor do Aumento de Capital: R$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões);

b) Bonificação de Ações à razão de ~30%: 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 1 (Um) ação de que forem titulares na posição acionária final do dia 12 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria;

c) Custo das Ações Bonificadas: R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por ação, para os fins do artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

d) Data-base: terão direito à bonificação os acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia, conforme a posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 12 de dezembro de 2025 (inclusive);

e) Negociação "*ex*" direito à bonificação: as atuais ações de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 12 de dezembro

de 2025 (inclusive); a partir de 15 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações passarão a ser negociadas "*ex*" direito à bonificação;

f) Direito das Ações Bonificadas: as ações recebidas em bonificação terão as mesmas características e direitos das ações atualmente existentes e farão jus a dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas, qual seja, 17 de dezembro de 2025 (inclusive); e

g) Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem, poderão transferir as frações de ações oriundas da bonificação no período de 18 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026; decorrido tal prazo, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que, o produto líquido da venda de será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital e bonificação das ações, nos termos da regulamentação aplicável. Informações e documentos complementares encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia e no seu site de Relações com Investidores (https://ri.trisul-sa.com.br/), bem como nos *websites* da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

FERNANDO SALOMÃO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores